CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 08 / 06 / 2021
Horário: 09:45 hs
Renata Soraia 232/2021
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 027/2021.

APROVADO EM: 21 / 06 / 2021
Presidente:
1º Secretário:

Dispõe sobre a denominação de rua Edite Gomes da Silva, no Distrito de Pontal do Maceió.

Art. 1º Passa a denominar "**EDITE GOMES DA SILVA**", a artéria pública, conhecida como Rua "F" no Distrito de Pontal do Maceió, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 08 de junho de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome da saudosa **EDITE GOMES DA SILVA**, será lembrada para ser perpetuada no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Edite Gomes da Silva, nasceu no dia 01 de dezembro de 1913, na cidade de Fortim. Dona Edite, era conhecida assim por todos, muito querida no distrito do Pontal de Maceió. Tinha como esposo o Sr. João Ângelo da Silva, artesão e construtor de jangadas. Tiveram cinco filhos, dos quais dois vieram a morrer ainda pequenos.

Dedicou toda a sua vida em promover a comunidade em eventos religiosos, dentre eles, teve grande participação na construção da capela de Nossa Senhora das Graças, localizada na praça central de Pontal de Maceió.

Mobilizou a comunidade a época, na construção do Cemitério e o Salão Comunitário, ambos no próprio distrito. O Salão ficou desativado por anos, sendo reformado recentemente e serve as atividades dos cidadãos locais. Faleceu no dia 04 outubro de 2003.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 08 de junho de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-